

Empresa: CERCIMAC-COOP.ED.R.CID.INADAPTADOS,CRL.

Morada: Rua Dr. Henrique José Gonçalves, n.º21i

C.R.C.: Macedo de Cavaleiros n.º: 10/050110

C. Social:

5340-532 Macedo de Cavaleiros

N.I.P.C.:

507149815

ACTA N.º 278

----- Aos 12 dias do mês de março de 2026 reuniu, na sua sede, a Direção da CERCIMAC - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados CRL, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Macedo de Cavaleiros sob o n.º 10/050110, Pessoa Coletiva n.º 507149815, estando presentes os membros da Direção Luísa Maria Porto dos Santos Fernandes Garcia, Hélder José Bragada Fernandes, Sandra Anabela Pombares Veigas dos Santos, Maria de Fátima Martins Nunes, António João Alves Trovisco, tendo deliberado, o seguinte:-----

-----A Presidente da Direção iniciou a reunião com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----PONTO UM: Discussão e Votação do Relatório de Atividades de 2025 e Votação do Relatório de contas de 2025.-----

-----PONTO DOIS: Discussão e aprovação das alterações a Regulamento Interno do Centro de Apoio à Vida Independente (CAVI).-----

-----PONTO TRÊS: Análise e aprovação da Lista de material pertencente à CerciVerde para venda.-

-----PONTO QUATRO: Outros Assuntos.-----

-----A Presidente da Direção deu início à reunião passando de imediato à discussão dos pontos da ordem de trabalhos.-----

-----PONTO UM: A presidente da Direção iniciou a discussão do presente ponto certificando-se que todos os membros presentes tinham na sua posse e tinham feito a análise dos documentos inerentes a este ponto. Passando de imediato à análise das atividades, iniciou o discurso por lembrar que no decorrer do ano de 2025 a Instituição manteve a sua ótica de gerir os recursos e as prioridades sempre com o foco na criação de respostas ajustadas às necessidades dos utentes/clientes. Reportando-se ao Relatório de Atividades referiu que manteve igual estrutura e método de avaliação, apresenta a estrutura organizacional da Instituição, incluindo a descrição das respostas sociais e faz a avaliação de execução, apresenta a estrutura organizacional da Instituição, incluindo a descrição das Respostas Sociais e reflete a avaliação de execução das Respostas Sociais ao nível da gestão e dos vários domínios de intervenção, nomeadamente do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), Lar Residencial (LR), Intervenção Precoce (IP) e Serviço de Apoio à Vida Independente (SAVI).-----

Não tendo sido apresentadas questões, foi colocado à votação o Relatório de Atividades de 2025, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

Dando seguimento ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos, explicou que o Relatório de Gestão se destina a descrever com referência e apresentação de contas do estado de evolução da Instituição, sendo um importante instrumento de gestão e controlo. Passou-se à análise das contas do ano 2025, nomeadamente os seguintes pontos: Rendimentos, Gastos e Resultados; Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza e Demonstração de Fluxos de Caixa. Desta análise está explanado um resultado líquido de 14 053,72 euros de seguida fez a análise mais detalhada do quadro de Demonstração de Resultados por Respostas Sociais.-----

-----PONTO DOIS: A presidente apresentou a proposta de alteração do Regulamento Interno do Centro de Apoio à Vida Independente (CAVI), esta alteração prende-se com a tutela da Resposta Social estar na alçada do Instituto da Segurança Social, a revisão do Regulamento Interno foi aprovada por unanimidade.-----

-----PONTO TRÊS: Com o término da empresa de inserção CerciVerde tomou-se a decisão de proceder à venda da maioria do material pertencente a esta, a lista de material foi verificada e analisada tendo sido aprovada por todos os elementos presentes.

.-----PONTO QUATRO: O Município de Macedo de Cavaleiros solicitou a cedência de duas viaturas da Instituição para os dias 12 e 13 e 15 e 16 de março, as viaturas serão utilizadas exclusivamente para atividades de interesse público e apoio à comunidade, a cedência foi aprovada por unanimidade e será redigido um protocolo de cedência temporária das viaturas, entre as partes.---
-----E nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, após ser lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.-----



Helder José BRAGADA FERNANDES
Sofor

Francisco António e Paulo Augusto M
António João Almeida